



Câmara Municipal de Bicas

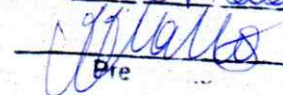
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Em 13/09/2021


Pre

Requerimento Nº. 104/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, que reavalie o edital que prevê premiação da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) publicado por afixação no dia 10/09/2021, para melhor definição de critérios.

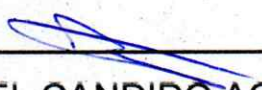
JUSTIFICATIVA:

Faço a seguinte proposição, após conversar com artistas locais e observar editais de outras cidades, entendendo carecer o referido edital da prefeitura Municipal de Bicas de detalhamento dos grupos que poderão participar com a respectiva destinação dos recursos para cada categoria.

Sugerimos que o edital seja dividido por categorias artísticas que atuam na cidade, com critérios objetivos de avaliação técnica.

Em, 13 de setembro de 2021.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 23/09/2021


RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

